www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Sexta-feira, 24 de abril de 2020 | Edição nº 1242 | Página 1 de 28

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Secretaria de Gestão Ambiental	16
Comunicados	16
Secretaria de Saúde	16
Vigilância Sanitária	16
Laudas	16
FUMHAB | Habitação	20
Notificações	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA | Secretaria de Administração

Atos Oficiais | Decretos

Prefeitura Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 5436, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do § 3.º, do art. 167 da Constituição Federal, do art. 44 da Lei Federal 4.320/64 e Decreto Municipal n.º 5419 de 01/04/2020 que decreta calamidade pública no âmbito do Município de Louveira;

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, um crédito extraordinário no valor de R$ 2.600.000,00 (dois milhões, seiscentos mil reais), destinados à cobertura de despesas da dotação conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 14 de abril de 2020

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 14 de abril de 2020.

Rodrigo Ribeiro
Secretário de Administração

Tabela I

Abertura Crédito

Ficha: 01110

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2322	ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS-COVID 19
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	31201	Enfrentamento Coronavirus-COVID 19 - Próprio

Valor: R$ 2.600.000,00

Total Abertura Crédito : **R$ 2.600.000,00**

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

DECRETO Nº 5438, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Altera o artigo 4º do Decreto Municipal nº. 4.966/2017 com redação alterada pelo Decreto Municipal nº 5.337/2019, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social, nomeia seus membros e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

Considerando o artigo 3º, §4º da Resolução ARES-PCJ nº. 01 de 21 de novembro de 2011;

Considerando o artigo 3º, §4º da Lei Municipal nº. 2540 de 21 de dezembro de 2016;

Considerando o atendimento a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

Considerando mais, o que consta no procedimento administrativo n° 008543/2019;

Decreta:

Art. 1º Em razão da nomeação de novo titular da Pasta da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, o artigo 4º do Decreto Municipal nº. 4.966/2017, com redação alterada pelo Decreto Municipal nº 5.337/2019, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social, nomeia seus membros e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Fica nomeado o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social, para o mandato de 2 (dois) anos a partir de 1º de julho de 2019, composto pelos seguintes membros:

I – TITULAR DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Membros:

Titular: Luis Roberto Fontes

Suplente: Maria Lucia dos Reis

II – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

Secretaria Municipal de Saúde

Membros:

Titular: José Carlos Bellussi

Suplente: Emerson Franzo de Oliveira

III – PRESTADOR DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Secretaria Municipal de Água e Esgoto – SAE

Membros:

Titular: Francisco Adolfo de Arruda Fanchini

Suplente: Vanessa Fernanda Lourençon

IV – USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Associação de Produtores Rurais de Louveira

Membros:

Titular: Daniel Fernando Miqueletto

Suplente: Cássio Roberto Araújo

V – ENTIDADES TÉCNICAS, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/SP

Membro:

Titular: Luiz Augusto Cardoso Niero

Conselho de Defesa do Consumidor

Membro:

Suplente: Paula Fabiana Irie

VI – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Membros:

Titular: Cristina Fialho Harder

Suplente: Dietrich Gehard Quast"

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Louveira, 22 de abril de 2020.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 22 de abril de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 139/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos (as) servidores (as) listados (as) abaixo, no período de **23 de março de 2020 a 21 de abril de 2020**, de acordo com os Decretos Municipais n.os 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Luciana Aparecida Moraes da Cunha	2030	1743/2020
Monica Carla Nogueira Luciani	2327	2680/2018
Paulo da Silva	2039	0977/2020
Ricardo Mendes	3117	6213/2016

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE ABRIL DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de abril de 2020.
RODRIGO RIBEIROSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 191/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos (as) servidores (as) listados (as) abaixo, no período de **06 de abril de 2020 a 05 de maio de 2020**, de acordo com os Decretos Municipais n.os 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Adriana Cyrillo Tomaz de Camargo	1089	2994/2020
Adriana Ribeiro de Andrade	3680	2995/2020
Alessandra Flores Ienne	2813	2996/2020
Ana Claudia Cyrillo	1886	2997/2020
Ana Lucia Gomes Martins Cruz	1530	2998/2020
Ana Maria Laurádio Regorão	1575	2999/2020
Ana Paula Acerbi	1301	3000/2020
Andreia da Silva Gandra Oliveira	2227	3003/2020
Andrea Maria Campos Paschoalotti	3333	3004/2020
Andreia de Campos Pereira	3552	3005/2020
Andreia Lucia Silva de Oliveira	3091	3006/2020
Angela Maria Moura da Silva Ferraresi	4121	3007/2020
Anne Katherine da Silva Melo	4163	3008/2020
Aparecida Cristiane Leme de Barros Peres	4071	3010/2020
Aratuza Gripp Santos	1870	3011/2020
Ariane Benvegnu	3949	3012/2020
Ariane de Godoy Massari	3947	3013/2020
Aurelice Sentalin Valverde	2605	3014/2020
Beatriz Taffarello Bredarial Levy	2847	3015/2020
Bruna de Siqueira Carvalho	3667	3016/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE ABRIL DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de abril de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 192/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos (as) servidores (as) listados (as) abaixo, no período de **06 de abril de 2020 a 05 de maio de 2020**, de acordo com os Decretos Municipais n.os 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Bruno Porto dos Santos	4069	3017/2020
Camila Finamore Yembo	3965	3018/2020
Carla Fernanda Delucca Murcia Semensato	3657	3019/2020
Carlos Alexandre Pereira Teixeira	4302	3020/2020
Carmen Silvia Ajudarte Bonelli	2304	3021/2020
Caroline Cristina Giarola Monteiro	2398	3022/2020
Caroline Rodrigues Devidis Paiva	2818	3023/2020
Caroline Zimmermann Belaunde	4109	3024/2020
Cassia dos Santos Meneses Peixoto	2951	3025/2020
Celia Maria Sampaio	3081	3026/2020
Celia Regina Camila Camilo Silva	3486	3027/2020
Cilene Vieira da Silva	3036	3028/2020
Cintia Cristina Rodrigues Silva	2224	3029/2020
Cintia Mazetto da Silva Castellani	2231	3030/2020
Cintia Pereira Bartocci	3386	3031/2020
Claudia Alice Pereira Bartocci	3714	3032/2020
Claudia Casteluber	2598	3033/2020
Claudia Regina Silva dos Santos	3522	3034/2020
Cleide Sgobi Martins	3844	3035/2020
Cleuza Maria Barbosa Silva	3700	3036/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE ABRIL DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de abril de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 193/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos (as) servidores (as) listados (as) abaixo, no período de **06 de abril de 2020 a 05 de maio de 2020**, de acordo com os Decretos Municipais n.os 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Cleuza Maria de Camargo Pereira	1640	3037/2020
Cristina Aparecida Ormonde	1313	3038/2020

Daiana Cristina de Andrade	2907	3039/2020
Daiane Duran Risso	3316	3040/2020
Daniel Ferreira da Cunha	3653	3041/2020
Daniela Cristina Bissoto	3013	3042/2020
Daniela Fernanda Camargo	2861	3043/2020
Daniela Pretti	2000	3044/2020
Daniela Aparecida Cabral de Lara	3957	3045/2020
Daniele Bastos da Costa Moriglia	4093	3046/2020
Daniele Gusson da Silva Gianasi	1921	3047/2020
Dayane Yeda Prado Guimarães da Silva	2871	3048/2020
Deise Mara Ramos Ferreira	3691	3049/2020
Dermival Rodrigues do Nascimento	1871	3050/2020
Dorenice Ferreira de Souza da Silva	3089	3051/2020
Dulcimar Dotta da Silva	1505	3052/2020
Eder Manfrote Neto	2264	3053/2020
Elaine Bocatto Pinto	3699	3054/2020
Eliana Cristina Rastelli	3791	3055/2020
Eliana Regina Coletti Thomasetto	0697	3056/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE ABRIL DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de abril de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 194/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos (as) servidores (as) listados (as) abaixo, no período de **06 de abril de 2020 a 05 de maio de 2020**, de acordo com os Decretos Municipais n.os 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Eliana Retondo Desangiacomo	3676	3057/2020
Eliane de Cassia Pó Mayer	1311	3058/2020
Eliane Previato Coelho	2829	3059/2020
Eliane Tassi dos Santos	4104	3060/2020
Elisabete Gomes Cavalli	3707	3064/2020
Elisabete Soares Barbosa	2044	3065/2020
Elisabete Vicentini	2215	3066/2020
Elisangela Lima	2877	3067/2020
Elizabete Aparecida Pó França	1310	3068/2020
Elizangela da Silva Galvão	4094	3069/2020
Elke Marie Luise Schafers Delgado	4278	3070/2020
Emília Cledenir Pagotto Lopes	2939	3071/2020
Erica Rossi	3665	3072/2020
Ester Padovani	3658	3073/2020
Evonete Cristina Pinton Quimenton	2876	3074/2020
Fabiana Aparecida Rossi Rodrigues	3666	3075/2020
Fabiana de Jesus Andrade e Silva	3864	3076/2020
Fabiana de Lima Biaggio	1889	3077/2020
Fabiana Rodrigues Salviano	3902	3078/2020

Fania Maria Pacheco	1860	3079/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE ABRIL DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de abril de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 195/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos (as) servidores (as) listados (as) abaixo, no período de **06 de abril de 2020 a 05 de maio de 2020**, de acordo com os Decretos Municipais n.os 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Fatima Batista dos Santos Cardoso	2800	3080/2020
Fernanda Cristina Hamaue Diorio	1532	3081/2020
Fernanda Pizzi Gonçalves	3086	3082/2020
Fernanda Rove Carrel Andrade	2202	3083/2020
Flavia Aparecida Paganelli Pereira	4272	3084/2020
Flavia Lemos Bianquini	4061	3085/2020
Flavia Martins Gomes	3030	3086/2020
Flavia Roberta Benevides Fernandes	3651	3087/2020
Francini Cristini Spadacci Coletto	3641	3088/2020
Francisca Lucia Rodrigues Cardoso	4106	3089/2020
Gabriele Cristina Piato	3335	3090/2020
Gilberto Leandro Busso	4088	3091/2020
Gisela Caldana de Mello	3765	3092/2020
Gisele Maria Magalhães Rosa de Oliveira	1890	3094/2020
Gisele Oliveira	2266	3095/2020
Gislene Galvão Miranda	2574	3096/2020
Gislene Medeiros de Carvalho	1926	3097/2020
Glaucio Aires	4279	3098/2020
Glaucio de Freitas	2207	3099/2020
Grace Yooko Suwa	4091	3100/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE ABRIL DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de abril de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 196/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos (as) servidores (as) listados (as) abaixo, no período de **06 de abril de 2020 a 05 de maio de 2020**, de acordo com os Decretos Municipais n.os 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Graziele Fernanda Tavares Ferreira	3146	3101/2020
Ienides Rodrigues Omissolo	3652	3102/2020
Ilaine Steck Biasi	1698	3103/2020
Ilsiris Vargas Cibella Ramos	3686	3104/2020
Iully Ifanger Maria Torres	4277	3105/2020
Ive de Souza	2619	3108/2020
Jeremias de Gois Maciel	4090	3109/2020
Juçara de Moraes Fernandes	1896	3110/2020
Juliana Chaves Farias Ferreira	3226	3111/2020
Juliana de Oliveira Martins	3662	3112/2020
Juliana Labayle Couhat Carraro	1528	3113/2020
Juliana Mattiazzo Figueiredo do Prado	3051	3114/2020
Karina Vieira Januário	4149	3115/2020
Karla Fernanda de Almeida Fontinelle França	3655	3116/2020
Katia Cristina Rodrigues	3039	3117/2020
Katia Regina Martins	3008	3118/2020
Kelly Daisy Silva de Souza	2957	3119/2020
Kelly Regina Rodrigues Mendes	3689	3120/2020
Larissa Aparecida Mendonça	1593	3145/2020
Larissa Gambini Zago	2822	3146/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE ABRIL DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de abril de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 197/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos (as) servidores (as) listados (as) abaixo, no período de **06 de abril de 2020 a 05 de maio de 2020**, de acordo com os Decretos Municipais n.os 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Larissa Vieira Scomparim	4070	3147/2020
Leandra Fantinatti Guimarães de Souza	2932	3148/2020
Leila Guaracy Peres Taves	4114	3149/2020
Leila Regina Fuzato Leodoro	4100	3150/2020
Leticia Silva Serpa	2921	3152/2020
Liceia Omizolo Furlan	0698	3153/2020
Lidia Mara Neves	3087	3154/2020
Lilian Cristiane de Oliveira Mizani	2938	3155/2020
Luana Maria Rodrigues Dominicci	3088	3156/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE ABRIL DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de abril de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 203/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **ALZIRA CARLA DOS SANTOS DE OLIVEIRA,** Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 34.998.065-2, referente ao quinquênio de 16 de fevereiro de 2015 a 15 de fevereiro de 2020, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 1335/2020, a serem gozadas de 31 de março de 2020 a 29 de abril de 2020, retornando às suas atividades normais em 30 de abril de 2020.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE ABRIL DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de abril de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 210/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos (as) servidores (as) listados (as) abaixo, no período de **06 de abril de 2020 a 05 de maio de 2020**, de acordo com os Decretos Municipais n.^{os} 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Lucas Ribeiro Mecelis	2858	3188/2020
Luciana de Oliveira	2889	3189/2020
Luciana Maria dos Santos	3659	3190/2020
Luciana Nogueira da Silva Lopes	1519	3191/2020
Luciene Neris de Almeida	1854	3192/2020
Lucilene Aparecida Bighete Chicaglione	0961	3193/2020
Lucilene Cristina Lima Mattoso	4111	3194/2020
Lucilene Maria Leandro Demetrio	1516	3196/2020
Lucimar Aparecida Gobi dos Santos	2293	3197/2020
Lucimar Chiqueto Pagotto	1898	3198/2020
Lucineide de Oliveira Cruz Cabral	3359	3199/2020
Luis Fernando Gotarde	2801	3200/2020
Luzinete Pereira Aguiar de Souza	3484	3201/2020
Magali Bragile Steck	1204	3202/2020
Marcela Marcolino Tavares dos Santos	2872	3203/2020
Marcelo Iarashi Tajima	2303	3204/2020
Marcia Belai Assis	3368	3205/2020
Marcia Fagotte Godoy	1888	3206/2020
Marcia Luciane Pilon Ceolin	1892	3209/2020
Marcia Ramos Bezerra	4124	3210/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE ABRIL DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de abril de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 211/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos (as) servidores (as) listados (as) abaixo, no período de **06 de abril de 2020 a 05 de maio de 2020**, de acordo com os Decretos Municipais n.os 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Marcia Turri Correa Batista	1281	3211/2020
Marco Antônio Moraes	3180	3212/2020
Margarete Aparecida Cardoso Sampaio	1861	3215/2020
Maria Antônia Mazetto da Silva	1211	3216/2020
Maria Aparecida Barbosa de Oliveira Almeida	4116	3217/2020
Maria Bernadete Scarance Felippe	2020	3218/2020
Maria Esther Nogueira de França Santos Del Valle	1913	3219/2020
Maria Lucia Cioffi	3336	3220/2020
Maria Lucia Lourençon	1641	3221/2020
Maria Regina Piato Tramontano	1380	3222/2020
Maria Regina Simão Rocha	4269	3223/2020
Maria Rita Alves Magalhães	1863	3224/2020
Maria Socorro Ricarte Evangelista Matoso	4084	3225/2020
Maria Zenailde da Silva	3854	3226/2020
Mariana Bucceni Alves Pinheiro	3944	3227/2020
Marilene Dias de Oliveira	3876	3228/2020
Marilia Ferrari	3172	3229/2020
Marilia Guimarães	3007	3230/2020
Marina Tacioli da Silva	3693	3231/2020
Mario Henrique Chiu Mariano da Silva	2928	3232/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE ABRIL DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de abril de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 212/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos (as) servidores (as) listados (as) abaixo, no período de **06 de abril de 2020 a 05 de maio de 2020**, de acordo com os Decretos Municipais n.os 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Marli Belintani Lombardi	2904	3233/2020
Marta Osana Mathias	1309	3235/2020
Michelma Lilian Felippi	1638	3236/2020
Mikaeli Catarine Lima Jacome	2838	3237/2020
Milena Calefo Roder	2370	3238/2020
Miriam Zuim	1893	3239/2020
Mirian Daniela Maciente Tasso Paschoalotte	3040	3240/2020
Monica Leticia Vicente	4073	3241/2020

Nathalia Leonardi Gimenes	4267	3242/2020
Neumar Martins da Costa	2544	3243/2020
Noele Santos de Souza	2988	3244/2020
Noelle Bajluk Vera e Silva	3334	3245/2020
Odilia Cristina Santos do Nascimento	1865	3246/2020
Patrícia Adolfo Lejins Pereira	3068	3247/2020
Patrícia Adolpho de Lima	4119	3248/2020
Paula Alessandra Felício de Melo	4270	3249/2020
Paula Aparecida Cachoeira Martins	1300	3250/2020
Paula Roberta Lopes	3654	3252/2020
Rafael Quezada Almeida	3032	3253/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE ABRIL DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de abril de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 213/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos (as) servidores (as) listados (as) abaixo, no período de **06 de abril de 2020 a 05 de maio de 2020**, de acordo com os Decretos Municipais n.os 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Regiani Cestaroli Cain	1212	3254/2020
Regina Aparecida da Silva Nechio	1872	3255/2020
Renata Cristina Zanchim Paladini	2959	3256/2020
Renata Marcondes Sartorato	3161	3257/2020
Renata Mingoti Cavages	2746	3258/2020
Renata Silva Pereira da Costa	4108	3259/2020
Rita de Cássia Ribeiro	2228	3260/2020
Roberta Lugli de Oliveira	3293	3261/2020
Rodineia Gislaine Bertani	2659	3263/2020
Rodrigo Alessandro Ferreira Rivero	4057	3264/2020
Rosa Maria Aparecida Bedini	1243	3265/2020
Rosana Aparecida Augusto Ferreira	3065	3266/2020
Rosangela Aparecida Devechi	3024	3267/2020
Rosangela dos Santos Barbosa	3938	3268/2020
Rosangela Ferreira Pessoa Scocco	1869	3269/2020
Roseli Alves de Souza	3663	3270/2020
Roseli Aparecida Drezza	3339	3271/2020
Roseli Kramer da Silva	1207	3272/2020
Rosemeire de Souza Batista	2834	3273/2020
Sandra Aparecida Lopes Ferreira Waraguai	4135	3274/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE ABRIL DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de abril de 2020.

RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 216/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora listada abaixo, no período de **31 de março de 2020 a 29 de abril de 2020**, de acordo com os Decretos Municipais n.os 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Trinidad Lopes Quinones	2538	3403/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE ABRIL DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de abril de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 217/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor listado abaixo, no período de **01 de abril de 2020 a 30 de abril de 2020**, de acordo com os Decretos Municipais n.os 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Mauro de Souza Gouveia	4053	3405/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE ABRIL DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de abril de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 220/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora listada abaixo, no período de **04 de abril de 2020 a 03 de maio de 2020**, de acordo com os Decretos Municipais n.os 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Benedita Selma Anunciação Romão	2825	3428/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE ABRIL DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de abril de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 221/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora listada abaixo, no período de **30 de março de 2020 a 28 de abril de 2020**, de acordo com os Decretos Municipais n.os 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Sueli Lucato das Chagas	2482	3401/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE ABRIL DE 2020
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de abril de 2020.
RODRIGO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Secretaria de Gestão Ambiental

Comunicados

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que JOSÉ CARLOS QUEIROZ DE SOUZA, proprietário do imóvel localizado a Rua Zenabre, n° 390 - Monterrey, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira autorização para corte de árvore, por motivo de construção.

Secretaria de Saúde

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3064/2017-2 Data de Protocolo: 16/04/2020

CEVS: 352730601-561-000377-1-0 Data de Validade: 14/04/2020

Razão Social: HELCIO RUBENS GRANDI ME CNPJ/CPF: 01.475.943/0001-33

Endereço: Rua Silvério Finamore, 645 Leitão Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. legal: HELCIO RUBENS GRANDI CPF: 18204820810

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 5411/2017-1 Data de Protocolo: 16/04/2020

CEVS: 352730601-471-000101-1-1

Razão Social: SM DA PENHA SOUZA MERCEARIA – ME CNPJ/CPF: 28.081.523/0001-29

Endereço: Rua Luiz Montelato, 196 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. legal: SIRLENE MARIA DA PENHA SOUZA CPF: 15854543893

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 9283/2016-1 Data de Protocolo: 16/04/2020

CEVS: 352730601-561-000349-1-6

Razão Social: DIEGO SANTANA DE SOUZA MAGALHÃES CNPJ/CPF: 26.536.585/0001-52

Endereço: Rua João Pagotto, 106 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. legal: DIEGO SANTANA DE SOUZA MAGALHÃES CPF: 39368177821

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 7549/2018-1 Data de Protocolo: 22/04/2020

CEVS: 352730601-471-000113-1-2 Data de Validade: 22/04/2020

Razão Social: SM ESTRELA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 30.339.275/0001-15

Endereço: Avenida José Laércio Bevilacqua, 175 Santo Antônio Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. legal: PEDRO PESSOA DE AZEVEDO FILHO CPF: 17395801415

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 1539/2017-1 Data de Protocolo: 22/04/2020

CEVS: 352730601-472-000146-1-3 Data de Validade: 22/04/2020

Razão Social: Adroaldo Pereira Santos CNPJ/CPF: 27.039.267/0001-49

Endereço: Rua Santo Scarance, 234 Santo Antônio Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. legal: ADROALDO PEREIRA SANTOS CPF: 13592821814

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 8869/2018-1 Data de Protocolo: 22/04/2020

CEVS: 352730601-561-000395-1-9 Data de Validade: 22/04/2020

Razão Social: EUSTÓRGIO LANCHONETE LTDA - ME CNPJ/CPF: 31.385.853/0001-12

Endereço: Rua das Rosas, 115 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. legal: JEAN EUSTÓRGIO DE JESUS CPF: 42013252889

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

7. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3064/2017-2 Data de Protocolo: 16/04/2020

CEVS: 352730601-561-000377-1-0 Data de Validade: 14/04/2020

Razão Social: HELCIO RUBENS GRANDI ME CNPJ/CPF: 01.475.943/0001-33

Endereço: Rua Silvério Finamore, 645 Leitão Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. legal: HELCIO RUBENS GRANDI CPF: 18204820810

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

8. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 5411/2017-1 Data de Protocolo: 16/04/2020

CEVS: 352730601-471-000101-1-1

Razão Social: SM DA PENHA SOUZA MERCEARIA - ME CNPJ/CPF: 28.081.523/0001-29

Endereço: Rua Luiz Montelato, 196 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. legal: SIRLENE MARIA DA PENHA SOUZA CPF: 15854543893

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

9. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 1041/2006-37 Data de Protocolo: 23/04/2020

CEVS: 352730601-477-000007-1-0 Data de Validade: 20/07/2020

Razão Social: KELLY ROBERTO DROGARIA ME CNPJ/CPF: 07.703.092/0001-15

Endereço: Rua Armando Steck, 56 SALA 11 centro Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. legal: KELLY ROBERTO CPF: 12043723812

Resp. Técnico: GISLAINE DE LIMA ALCANTARA SOUZA CPF: 33823137824

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64779 UF:SP

Resp. Técnico: MARIA FERNANDA TOREZIM CPF: 25882693896

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24.154 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

10. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 6891/2012-9 Data de Protocolo: 22/04/2020

CEVS: 352730601-863-000124-1-6 Data de Validade: 23/04/2021

Razão Social: DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA CNPJ/CPF: 02.836.056/0082-71

Endereço: Estrada da Cruz Grande, 1700 Santo Antônio Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. legal: ROBERTO SILVA DA MOTA CPF: 86593846449

Resp. Técnico: PATRICIA FRANCISCA MAGRI CPF: 28362754800

CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:124655 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

FUMHAB | Habitação

Notificações

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

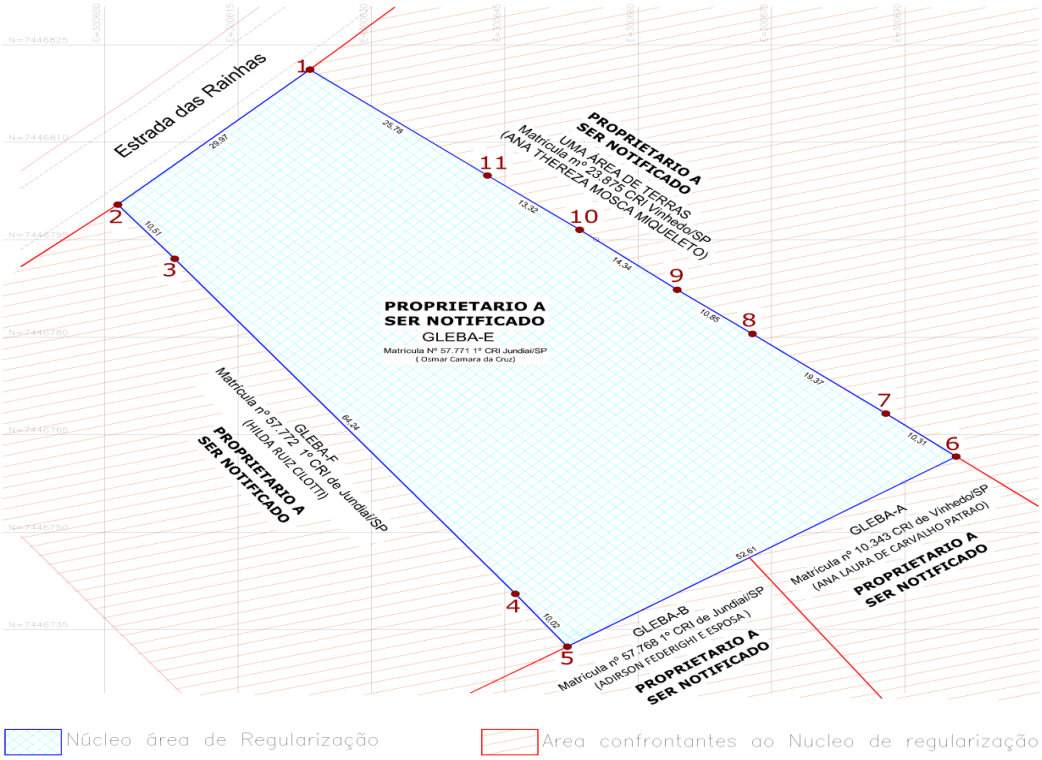
Exmo. Sr.Prefeito Municipal, Nicolau Finamore Junior, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, FAZ SABER, que a proprietária do imóvel : ***ANNA THEREZA MOSCA MIQUELETO****, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG/SP nº 23.267.528-34, inscrita no CPF nº 148.686.528-34 residente e domiciliada na Rua Baptista Mosca,30, Ponte Preta, na cidade de Louveira/SP, cep: 13290-000, proprietária da matrícula: 23.875 do Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo com área de com área de 24.544,00m²; imóvel que confronta com* ***OSMAR CAMARA DA CRUZ****, objeto da matrícula: 57.771 com área de 3.342,28m²; da 1ª Circunscrição Imobiliária de Jundiaí/SP, em nome dos quais estão matriculados os imóveis e a tantos quantos tomarem conhecimento do presente edital que o Poder Público Municipal, em procedimento promovido pela Municipalidade de Louveira, realizou a* ***REGULARIZAÇAO FUNDIARIA REURB-S****, da área situada com acesso pela Estrada das Rainhas (anexo), neste Município, com as seguintes características e confrontações*

O qual se inicia na interseção da Estrada das Rainhas com a Matrícula nº 23.875 CRI Vinhedo/SP denominado Ponto 01, daí segue em reta com rumo de 46°06'49" SW e distância de 29,97 metros, até o Ponto 02, confrontado a Estrad das Rainhas daí deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 37°30'19" SE e distância de 10,51 metros, até o Ponto 03, daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 36°36'03" SE e distância de 64,24 metros, até o Ponto 04, daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 35°42'14" SE e distância de 10,02 metros, até o Ponto 05, confrontando do ponto 02 ao ponto 05 com a Matrícula nº 57.772 1° CRI de Jundiaí/SP, daí deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 56°12'09" NE e distância de 52,61 metros, até o Ponto 06, confrontando parte com a Matrícula nº 57.768 1° CRI de Jundiaí/SP e parte com a Matrícula nº 10.343 CRI de Vinhedo/SP daí deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 50°04'52" NW e distância de 10,31 metros, até o Ponto 07, daí deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 50°43'28" NW e distância de 19,37 metros, até o Ponto 08, daí deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 51°15'58" NW e distância de 10,85 metros, até o Ponto 09, daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 49°54'32" NW e distância de 14,34 metros, até o Ponto 10, daí deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 51°7'11" NW e

Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

distância de 13,32 metros, até o Ponto 11, daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 50°46'15" NW e distância de 25,78 metros, até o ponto inicial denominado Ponto 01, Confrontando do ponto 06 ao ponto 01 com a Matrícula nº 23.875 CRI Vinhedo/SP, ***encerrando uma área de 3.619,30 metros quadrados****, a qual está representada através do desenho constante do presente Edital.*

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO E CONFRONTANTE



Fica(m), o(s) acima nominado(s), NOTIFICADO(s) de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, poderá(ão) apresentar, neste Paço Municipal, sito na Rua

Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

Catharina Calssavara Caldana, n° 451, Vila Caldana – Bairro do Leitão nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 hs, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de Regularização Fundiária (REURB-S) realizada, conforme lhe(s) faculta o §1° do art. 31 da Lei n. 13.465/2017.

Louveira, 23 de abril de 2.020

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

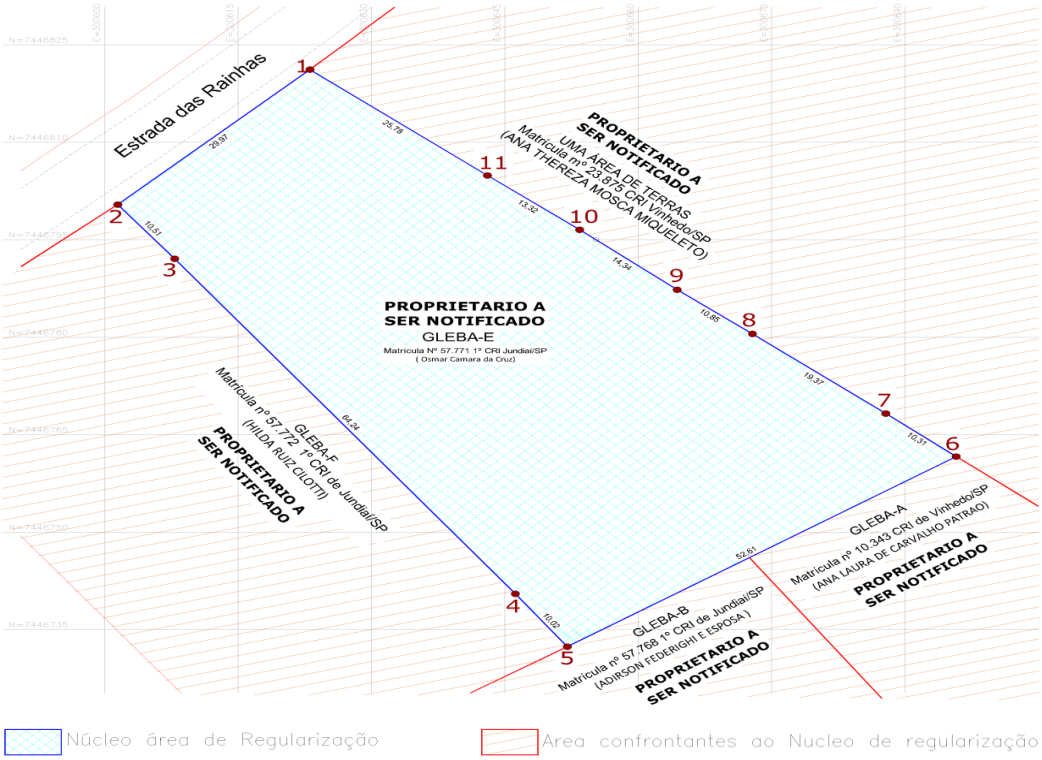
Exmo. Sr.Prefeito Municipal, Nicolau Finamore Junior, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, FAZ SABER, que a proprietária do imóvel **: HILDA RUIZ CILOTTI,** *brasileira, viúva, do lar, portadora do RG/SP nº 9.218.704, inscrita no CPF nº 048.926.708-54 residente e domiciliada na Avenida Itaberaba,2400, Itaberaba, na cidade de São Paulo/SP, cep: 02734-000 proprietária da matrícula: 57.772 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiai com área de 3.341,01m²; imóvel que confronta com* ***OSMAR CAMARA DA CRUZ****, objeto da matrícula: 57.771 com área de 3.342,28m²; da 1ª Circunscrição Imobiliária de Jundiaí/SP, em nome dos quais estão matriculados os imóveis e a tantos quantos tomarem conhecimento do presente edital que o Poder Público Municipal, em procedimento promovido pela Municipalidade de Louveira, realizou a* ***REGULARIZAÇAO FUNDIARIA REURB-S****, da área situada com acesso pela Estrada das Rainhas (anexo), neste Município, com as seguintes características e confrontações*

O qual se inicia na interseção da Estrada das Rainhas com a Matrícula nº 23.875 CRI Vinhedo/SP denominado Ponto 01, daí segue em reta com rumo de 46°06'49" SW e distância de 29,97 metros, até o Ponto 02, confrontado a Estrad das Rainhas daí deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 37°30'19" SE e distância de 10,51 metros, até o Ponto 03, daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 36°36'03" SE e distância de 64,24 metros, até o Ponto 04, daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 35°42'14" SE e distância de 10,02 metros, até o Ponto 05, confrontando do ponto 02 ao ponto 05 com a Matrícula nº 57.772 1º CRI de Jundiaí/SP, daí deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 56°12'09" NE e distância de 52,61 metros, até o Ponto 06, confrontando parte com a Matrícula nº 57.768 1º CRI de Jundiaí/SP e parte com a Matrícula nº 10.343 CRI de Vinhedo/SP daí deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 50°04'52" NW e distância de 10,31 metros, até o Ponto 07, daí deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 50°43'28" NW e distância de 19,37 metros, até o Ponto 08, daí deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 51°15'58" NW e distância de 10,85 metros, até o Ponto 09, daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 49°54'32" NW e distância de 14,34 metros, até o Ponto 10, daí deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 51°7'11" NW e

Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

distância de 13,32 metros, até o Ponto 11, daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 50°46'15" NW e distância de 25,78 metros, até o ponto inicial denominado Ponto 01, Confrontando do ponto 06 ao ponto 01 com a Matrícula nº 23.875 CRI Vinhedo/SP, ***encerrando uma área de 3.619,30 metros quadrados****, a qual está representada através do desenho constante do presente Edital.*

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO E CONFRONTANTE



Fica(m), o(s) acima nominado(s), NOTIFICADO(s) de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, poderá(ão) apresentar, neste Paço Municipal, sito na Rua

Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

Catharina Calssavara Caldana, n° 451, Vila Caldana – Bairro do Leitão nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 hs, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de Regularização Fundiária (REURB-S) realizada, conforme lhe(s) faculta o §1° do art. 31 da Lei n. 13.465/2017.

Louveira, 23 de abril de 2.020

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

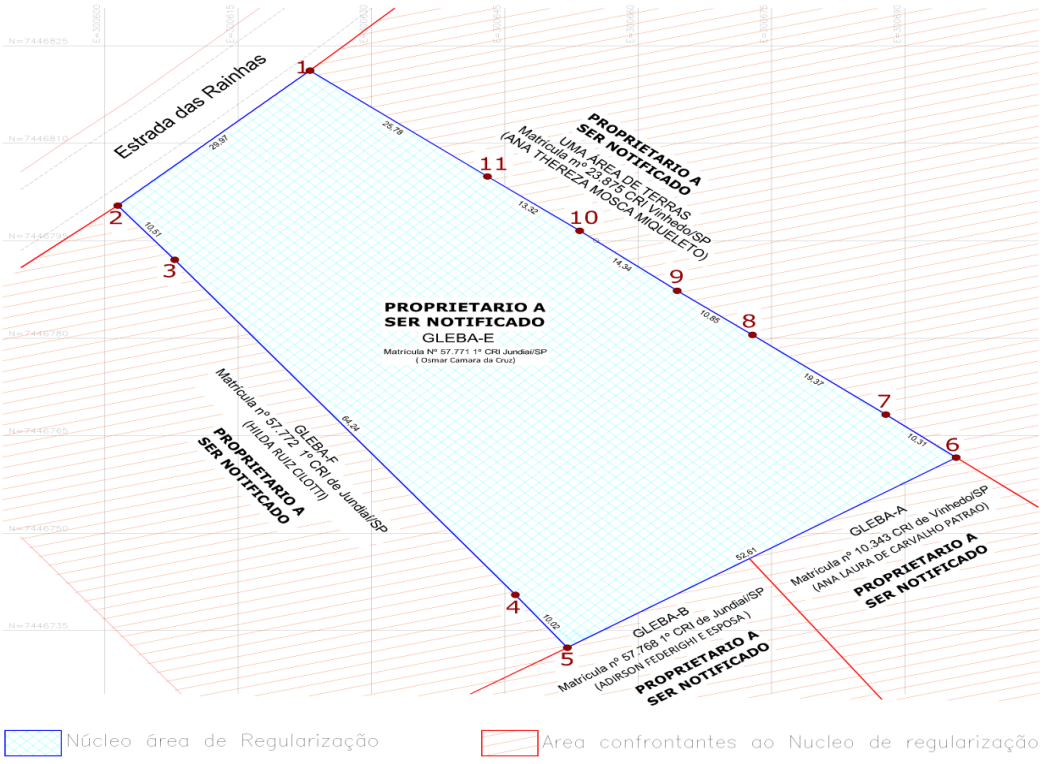
Exmo. Sr.Prefeito Municipal, Nicolau Finamore Junior, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, FAZ SABER, que os proprietários do imóvel ***ADIRSON FEDERIGHI****, brasileiro, empresário, portador do RG/SP nº 2.642.707, inscrito no CPF nº 049.907.228-68 casado pelo regime da Comunhão de Bens antes da Lei 6.515/77 com* ***SUELI FEDERIGHI****, brasileira, do lar, portadora do RG/SP nº 3.292.643, inscrita no CPF nº 148.471.178-59 residentes e domiciliados na Rua Homero Salles, 176- Parque São Domingos, na cidade de São Paulo/SP, cep: 05.126-000 proprietários das matrículas 57.768 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiai com área de 3.320,07m²; imóvel que confronta com* ***OSMAR CAMARA DA CRUZ****, objeto da matrícula: 57.771 com área de 3.342,28m²; da 1ª Circunscrição Imobiliária de Jundiaí/SP, em nome dos quais estão matriculados os imóveis e a tantos quantos tomarem conhecimento do presente edital que o Poder Público Municipal, em procedimento promovido pela Municipalidade de Louveira, realizou a* ***REGULARIZAÇAO FUNDIARIA REURB-S****, da área situada com acesso pela Estrada das Rainhas (anexo), neste Município, com as seguintes características e confrontações*

O qual se inicia na interseção da Estrada das Rainhas com a Matrícula nº 23.875 CRI Vinhedo/SP denominado Ponto 01, daí segue em reta com rumo de 46°06'49" SW e distância de 29,97 metros, até o Ponto 02, confrontado a Estrad das Rainhas daí deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 37°30'19" SE e distância de 10,51 metros, até o Ponto 03, daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 36°36'03" SE e distância de 64,24 metros, até o Ponto 04, daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 35°42'14" SE e distância de 10,02 metros, até o Ponto 05, confrontando do ponto 02 ao ponto 05 com a Matrícula nº 57.772 1º CRI de Jundiaí/SP, daí deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 56°12'09" NE e distância de 52,61 metros, até o Ponto 06, confrontando parte com a Matrícula nº 57.768 1º CRI de Jundiaí/SP e parte com a Matrícula nº 10.343 CRI de Vinhedo/SP daí deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 50°04'52" NW e distância de 10,31 metros, até o Ponto 07, daí deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 50°43'28" NW e distância de 19,37 metros, até o Ponto 08, daí deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 51°15'58" NW e

Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

distância de 10,85 metros, até o Ponto 09, daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 49°54'32" NW e distância de 14,34 metros, até o Ponto 10, daí deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 51°7'11" NW e distância de 13,32 metros, até o Ponto 11, daí deflete à direita e segue em reta com rumo de 50°46'15" NW e distância de 25,78 metros, até o ponto inicial denominado Ponto 01, Confrontando do ponto 06 ao ponto 01 com a Matrícula nº 23.875 CRI Vinhedo/SP, ***encerrando uma área de 3.619,30 metros quadrados****, a qual está representada através do desenho constante do presente Edital.*

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO E CONFRONTANTE



Fica(m), o(s) acima nominado(s), NOTIFICADO(s) de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, poderá(ão) apresentar, neste Paço Municipal, sito na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Vila Caldana – Bairro do Leitão nesta

Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

cidade, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 hs, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de Regularização Fundiária (REURB-S) realizada, conforme lhe(s) faculta o §1º do art. 31 da Lei n. 13.465/2017.

Louveira, 23 de abril de 2.020

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal